



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE PLATAFORMA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

LICENCIAMENTOS

- LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE MINERAL N.º 02 2022
- LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE MINERAL N.º 03 2022
- LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE MINERAL N.º 04 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2022
Nº LICITAÇÃO BB: 966625

OBJETO – contratação de empresa do ramo de assessoria, consultoria e treinamento para prestar serviços de planejamento, desenvolvimento, implantação, execução, monitoramento, licenciamento e suporte de sistema de Plataforma de Governo Digital da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, na modalidade de software como serviço (SaaS), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **25/10/2022 às 09h00min.** O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTEPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL
Nº02/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o Artigo 11º Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, e de acordo com a Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, Artigo 1º, e Artigo 3º, em conformidade com a Portaria nº 266 de 10 de julho de 2008, revogada pela portaria nº 155 de 12 de maio de 2016, da Agência Nacional de Mineração, concede a empresa **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.377/0001-06, com sede na Rodovia. BR 030 – CARINHANHA À FEIRA DA MATA, KM 03, Zona rural do município de Carinhanha/BA, CEP 46.445-000, para exercer **atividade de extração de areia, para uso na construção civil até a exaustão da jazida**, numa área de 49,95 ha delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°16'45"308	-43°47'43"712
2	-14°17'10"088	-43°47'43"712
3	-14°17'10"088	-43°48'23"702
4	-14°17'09"908	-43°48'23"702
5	-14°17'09"908	-43°48'05"462
6	-14°16'45"308	-43°48'05"462
7	-14°16'45"308	-43°47'43"712


Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



Situada na propriedade de Joselino Teixeira Moreira, denominada Fazenda Areal Jerusalém, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração, somente poderão ser realizadas mediante a obtenção do registro de licenciamento junto a **ANM**, em consonância com a **Portaria DNPM nº 266/2008**, alterado pela **Portaria nº 541 de 18 de dezembro de 2014**, como também a **Licença Ambiental**, expedida pelo **Órgão Ambiental do Município de Carinhanha**, de acordo com a **Resolução CONAMA nº 10 de 06 de dezembro de 1990**, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação em vigor.

Carinhanha, 06 de outubro de 2022


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTE



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL
Nº02/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o Artigo 11º Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, e de acordo com a **Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, Artigo 1º, e Artigo 3º**, em conformidade com a **Portaria nº 266 de 10 de julho de 2008, revogada pela portaria nº 155 de 12 de maio de 2016, da Agência Nacional de Mineração**, concede a empresa **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.513.377/0001-06**, com sede na Rodovia. BR 030 – CARINHANHA À FEIRA DA MATA, KM 03, Zona rural do município de Carinhanha/BA, CEP 46.445-000, para exercer **atividade de extração de areia, para uso na construção civil até a exaustão da jazida**, numa área de 49,95 ha delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°16'45"308	-43°47'43"712
2	-14°17'10"088	-43°47'43"712
3	-14°17'10"088	-43°48'23"702
4	-14°17'09"908	-43°48'23"702
5	-14°17'09"908	-43°48'05"462
6	-14°16'45"308	-43°48'05"462
7	-14°16'45"308	-43°47'43"712

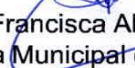
Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



Situada na propriedade de Joselino Teixeira Moreira, denominada Fazenda Areal Jerusalém, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração, somente poderão ser realizadas mediante a obtenção do registro de licenciamento junto a **ANM**, em consonância com a **Portaria DNPM nº 266/2008**, alterado pela **Portaria nº 541 de 18 de dezembro de 2014**, como também a **Licença Ambiental**, expedida pelo **Órgão Ambiental do Município de Carinhanha**, de acordo com a **Resolução CONAMA nº 10 de 06 de dezembro de 1990**, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação em vigor.

Carinhanha, 06 de outubro de 2022


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTE



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL Nº03/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o Artigo 11º Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, e de acordo com a **Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, Artigo 1º, e Artigo 3º**, em conformidade com a **Portaria nº 266 de 10 de julho de 2008, revogada pela portaria nº 155 de 12 de maio de 2016, da Agência Nacional de Mineração**, concede a empresa **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.513.377/0001-06**, com sede na Rodovia. BA 161 – CARINHANHA À BOM JESUS DA LAPA, S/N, KM 01, Zona rural do município de Carinhanha/BA, CEP 46.445-000, para exercer **atividade de extração de areia, para uso na construção civil até a exaustão da jazida**, numa área de 47,08 ha delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°15'08"770	-43°46'05"660
2	-14°15'08"770	-43°46'08"570
3	-14°15'09"990	-43°46'08"570
4	-14°15'09"990	-43°46'10"930
5	-14°15'11"380	-43°46'10"930
6	-14°15'11"380	-43°46'15"170
7	-14°15'12"000	-43°46'15"170
8	-14°15'12"000	-43°46'19"100
9	-14°15'00"310	-43°46'19"100
10	-14°15'00"310	-43°46'18"130
11	-14°14'55"750	-43°46'18"130

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com




12	-14°14'55"750	-43°46'09"740
13	-14°14'45"680	-43°46'09"740
14	-14°14'45"680	-43°45'49"060
15	-14°14'55"750	-43°45'49"060
16	-14°14'55"750	-43°45'53"110
17	-14°15'05"510	-43°45'53"110
18	-14°15'05"510	-43°46'00"520
19	-14°15'02"110	-43°46'00"520
20	-14°15'02"110	-43°46'04"820
21	-14°15'02"720	-43°46'04"820
22	-14°15'02"720	-43°46'05"660
23	-14°15'08"770	-43°46'05"660

Situada na propriedade da própria empresa, denominada Fazenda Areal Jerusalém II, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração, somente poderão ser realizadas mediante a obtenção do registro de licenciamento junto a **ANM**, em consonância com a **Portaria DNPM nº 266/2008**, alterado pela **Portaria nº 541 de 18 de dezembro de 2014**, como também a **Licença Ambiental**, expedida pelo **Órgão Ambiental do Município de Carinhanha**, de acordo com a **Resolução CONAMA nº 10 de 06 de dezembro de 1990**, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação em vigor.

Carinhanha, 06 de outubro de 2022


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTEPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL
Nº03/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o Artigo 11º Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, e de acordo com a **Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, Artigo 1º, e Artigo 3º**, em conformidade com a **Portaria nº 266 de 10 de julho de 2008, revogada pela portaria nº 155 de 12 de maio de 2016, da Agência Nacional de Mineração**, concede a empresa **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.513.377/0001-06**, com sede na Rodovia. BA 161 – CARINHANHA À BOM JESUS DA LAPA, S/N, KM 01, Zona rural do município de Carinhanha/BA, CEP 46.445-000, para exercer **atividade de extração de areia, para uso na construção civil até a exaustão da jazida**, numa área de 47,08 ha delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°15'08"770	-43°46'05"660
2	-14°15'08"770	-43°46'08"570
3	-14°15'09"990	-43°46'08"570
4	-14°15'09"990	-43°46'10"930
5	-14°15'11"380	-43°46'10"930
6	-14°15'11"380	-43°46'15"170
7	-14°15'12"000	-43°46'15"170
8	-14°15'12"000	-43°46'19"100
9	-14°15'00"310	-43°46'19"100
10	-14°15'00"310	-43°46'18"130
11	-14°14'55"750	-43°46'18"130

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



12	-14°14'55"750	-43°46'09"740
13	-14°14'45"680	-43°46'09"740
14	-14°14'45"680	-43°45'49"060
15	-14°14'55"750	-43°45'49"060
16	-14°14'55"750	-43°45'53"110
17	-14°15'05"510	-43°45'53"110
18	-14°15'05"510	-43°46'00"520
19	-14°15'02"110	-43°46'00"520
20	-14°15'02"110	-43°46'04"820
21	-14°15'02"720	-43°46'04"820
22	-14°15'02"720	-43°46'05"660
23	-14°15'08"770	-43°46'05"660

Situada na propriedade da própria empresa, denominada Fazenda Areal Jerusalém II, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração, somente poderão ser realizadas mediante a obtenção do registro de licenciamento junto a **ANM**, em consonância com a **Portaria DNPM nº 266/2008**, alterado pela **Portaria nº 541 de 18 de dezembro de 2014**, como também a **Licença Ambiental**, expedida pelo Órgão **Ambiental do Município de Carinhanha**, de acordo com a **Resolução CONAMA nº 10 de 06 de dezembro de 1990**, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação em vigor.

Carinhanha, 06 de outubro de 2022


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTEPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL

Nº04/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o Artigo 11º Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, e de acordo com a **Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, Artigo 1º, e Artigo 3º**, em conformidade com a **Portaria nº 266 de 10 de julho de 2008, revogada pela portaria nº 155 de 12 de maio de 2016, da Agência Nacional de Mineração**, concede a **PATRÍCIA MARQUES COSTA**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no **CPF sob nº 004.413.055-47**, com sede na Rodovia. BA 161 – CARINHANHA À BOM JESUS DA LAPA, Zona rural do município de Carinhanha/BA, CEP 46.445-000, para exercer **atividade de extração de areia, para uso na construção civil até a exaustão da jazida**, numa área de 49,99 ha delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°14'03"970	-43°45'20"860
2	-14°14'03"970	-43°45'17"100
3	-14°14'06"190	-43°45'17"100
4	-14°14'06"190	-43°45'12"960
5	-14°14'08"780	-43°45'12"960
6	-14°14'08"780	-43°45'07"950
7	-14°14'12"940	-43°45'07"950
8	-14°14'12"940	-43°45'04"620
9	-14°14'37"340	-43°45'04"620
10	-14°14'37"340	-43°45'08"400
11	-14°14'39"060	-43°45'08"400

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com




12	-14°14'39"060	-43°45'10"630
13	-14°14'41"620	-43°45'10"630
14	-14°14'41"620	-43°45'14"740
15	-14°14'39"990	-43°45'14"740
16	-14°14'39"990	-43°45'18"310
17	-14°14'38"200	-43°45'18"310
18	-14°14'38"200	-43°45'21"980
19	-14°14'36"320	-43°45'21"980
20	-14°14'36"320	-43°45'24"230
21	-14°14'27"400	-43°45'24"230
22	-14°14'27"400	-43°45'20"860
23	-14°14'03"970	-43°45'20"860

Situada na propriedade da empresa INFUSÃO PATRIMONIAL LTDA, denominada Fazenda Bebedouro, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração, somente poderão ser realizadas mediante a obtenção do registro de licenciamento junto a **ANM**, em consonância com a **Portaria DNPM nº 266/2008**, alterado pela **Portaria nº 541 de 18 de dezembro de 2014**, como também a **Licença Ambiental**, expedida pelo **Órgão Ambiental do Município de Carinhanha**, de acordo com a **Resolução CONAMA nº 10 de 06 de dezembro de 1990**, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação em vigor.

Carinhanha, 06 de outubro de 2022


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
MEIO
AMBIENTE



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL Nº04/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o Artigo 11º Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, e de acordo com a **Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, Artigo 1º, e Artigo 3º**, em conformidade com a **Portaria nº 266 de 10 de julho de 2008, revogada pela portaria nº 155 de 12 de maio de 2016, da Agência Nacional de Mineração**, concede a **PATRÍCIA MARQUES COSTA**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no **CPF sob nº 004.413.055-47**, com sede na Rodovia. BA 161 – CARINHANHA À BOM JESUS DA LAPA, Zona rural do município de Carinhanha/BA, CEP 46.445-000, para exercer **atividade de extração de areia, para uso na construção civil até a exaustão da jazida**, numa área de 49,99 ha delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°14'03"970	-43°45'20"860
2	-14°14'03"970	-43°45'17"100
3	-14°14'06"190	-43°45'17"100
4	-14°14'06"190	-43°45'12"960
5	-14°14'08"780	-43°45'12"960
6	-14°14'08"780	-43°45'07"950
7	-14°14'12"940	-43°45'07"950
8	-14°14'12"940	-43°45'04"620
9	-14°14'37"340	-43°45'04"620
10	-14°14'37"340	-43°45'08"400
11	-14°14'39"060	-43°45'08"400

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com




12	-14°14'39"060	-43°45'10"630
13	-14°14'41"620	-43°45'10"630
14	-14°14'41"620	-43°45'14"740
15	-14°14'39"990	-43°45'14"740
16	-14°14'39"990	-43°45'18"310
17	-14°14'38"200	-43°45'18"310
18	-14°14'38"200	-43°45'21"980
19	-14°14'36"320	-43°45'21"980
20	-14°14'36"320	-43°45'24"230
21	-14°14'27"400	-43°45'24"230
22	-14°14'27"400	-43°45'20"860
23	-14°14'03"970	-43°45'20"860

Situada na propriedade da empresa INFUSÃO PATRIMONIAL LTDA, denominada Fazenda Bebedouro, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração, somente poderão ser realizadas mediante a obtenção do registro de licenciamento junto a **ANM**, em consonância com a **Portaria DNPM nº 266/2008**, alterado pela **Portaria nº 541 de 18 de dezembro de 2014**, como também a **Licença Ambiental**, expedida pelo **Órgão Ambiental do Município de Carinhanha**, de acordo com a **Resolução CONAMA nº 10 de 06 de dezembro de 1990**, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação em vigor.

Carinhanha, 06 de outubro de 2022


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

Avenida Santo Antônio, Centro,
Carinhanha-BA, 46445-000
meioambiente.carinhanha@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/54F9-C61B-D8B2-458D-1E16> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54F9-C61B-D8B2-458D-1E16



Hash do Documento

fac1d5c8e9776711f4fc1a4a729a7e4e1df24aa9e9f70a5e66aa3981a57befac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2022 17:52 UTC-03:00